DECRETO Nº 2.309 DE 03/08/2018 – LOA 2.167/2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 405.000,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Local: 020401 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ficha: 057 - 04.126.0005.2009.0000 MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Local: 021301 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 290 - 15.451.0017.1009.0000 RECAPEAMENTO E PAVIM. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 245.000,00

Ficha: 297 - 15.452.0017.2039.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

a) Excesso de Arrecadação Fonte de Recursos Vinculados:

Receita 242 – 2418.10.7.1.04 - Recapeamento Asfáltico Convênio 863932/2018 .....245.000,00

b) Superávit Financeiro Exercício Anterior Recurso Ordinário do Tesouro 160.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 03 de agosto de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.